



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/08/2005

## DECRETO N.º 2007 /2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.500,00 ( Quarenta e Três mil e quinhentos reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças			
04.01.04.122.0303.2015 – Gestão da Política Administração Financeira			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390140000000 - Diárias			
01000- Recursos Ordinários (Livres)– Exerc. Corrente.	R\$		1.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – Departamento de Contabilidade			
04.03.04.123.0051.2017 – Manutenção do Serviço de Tesouraria			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000 - Aplicações Diretas			
3190110000000 - Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
01000- Recursos Ordinários (Livres)– Exerc. Corrente.	R\$		6.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – Departamento de Contabilidade			
04.03.04.124.0052.2018 – Manutenção do Serviço de Contabilidade			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000 - Aplicações Diretas			
3190110000000 - Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
01000- Recursos Ordinários (Livres)– Exerc. Corrente.	R\$		6.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.03 – Departamento de Cultura			
05.03.13.391.0122.2035 – Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390300000000 - Material de Consumo			
01000- Recursos Ordinários (Livres)– Exerc. Corrente.	R\$		500,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário			
07.03.26.782.0187.2060 – Manutenção da Malha Viária Municipal			

300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despes Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01000-	Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor..	R\$	20.000,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social			
09.01.08.122.0308.2083-	Manutenção da Secretaria de Esportes e Ação Social		
300000000000 -	Despesas Correntes		
310000000000 -	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 -	Aplicações Diretas		
319011000000 -	Vencto e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
01000-	Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor..	R\$	10.000,00
<b>Total da Suplementação.....</b>		<b>R\$</b>	<b>43.500,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças			
04.01.04.122.0303.2015 -	Gestão da política de Administração Financeira		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000-	Recursos Ordinários (Livres)– Exerc. Corrente.	R\$	500,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – Departamento de Contabilidade			
04.03.28.843.0501.0001 -	Amortização e Encargos de Financiamento		
400000000000 -	Despesas de Capital		
460000000000 -	Amortização da Dívida		
469000000000 -	Aplicações Diretas		
469071000000 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
01000-	Recursos Ordinários (Livres)– Exerc. Corrente.	R\$	20.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – Departamento de Contabilidade			
04.03.04.123.0051.2017 -	Manutenção do Serviço de Tesouraria		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01000-	Recursos Ordinários (Livres)– Exerc. Corrente.	R\$	2.100,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.366.0117.2034 -	Combate ao Analfabetismo		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01000 -	Recursos Ordinarios (Livres) Exerc.Cor	R\$	500,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.02 – Departamento de Esportes			
09.02.27.811.0192.2084-	Manutenção do Desporto de Resultado		
300000000000 -	Despesas Correntes		

310000000000 -	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 -	Aplicações Diretas		
319011000000 -	Vencto. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
01000-	Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor..	R\$	10.000,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social			
09.03.08.244.0070.2088-	Manutenção de Cursos Artesanais		
300000000000 -	Despesas Correntes		
310000000000 -	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 -	Aplicações Diretas		
319011000000 -	Vencto. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01000-	Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Corrente	R\$	10.400,00
<b>Total da Redução.....</b>		<b>R\$</b>	<b>43.500,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 17 de Agosto de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**